

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.048, DE 22 DE JUNHO DE 2010

*Declara de utilidade pública o
Manchester Esporte Clube.*

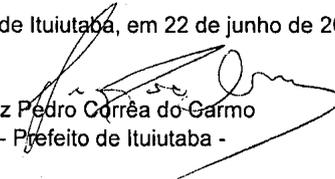
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Manchester Esporte Clube** de Ituiutaba, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de junho de 2010.


Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -